LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula **108.792** | ficha **1**

São Paulo, **17 de DEZEMBRO de 1.998.**

IMÓVEL: APARTAMENTO n.01, localizado no andar térreo do Bloco "F" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

****

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.
A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.

Paulo A. Montealbano
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

****

Av. 02, em 10 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 424.769 de 26/03/2019).

Da Certidão expedida em 25/03/2019, pelo D. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominais ***(processo nº 1048209-47.2018.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequente:*** **CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS**, CNPJ/MF n° 03.977.960/0001-02, e como ***executada:*** **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (juntamene com os imóveis das matrículas nºs 108.722, 108.723 e 108.790), foi **PENHORADO.** Sendo de R$177.578,51 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331GG000084630IC19Q

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/06/2019 16:18:46

matrícula 108.792 | ficha 01 verso

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 07 de junho de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 427.668 de 20/05/2019).

Da certidão expedida em 20/05/2019, pelo D. Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Procedimento Comum - Obrigações ***(processo n° 1069089.65.2015.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exeqüente***: **LARISSA DALETE DA SILVA TROIANO**, inscrita no CPFMF n° 147.510.428-66, e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 66.941.691/0001-36, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** *(juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.789, 108.793 e 108.794)*, foi **PENHORADO**. Sendo de R$217.242,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa de seu representante legal.

selo: 124594331QY000109085RR19Q

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/06/2019 16:18:46